



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 598 / 2020

RECOMPOSIÇÃO DE
CABECEIRA DE MANILHA
NAS CONTENDAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

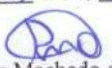
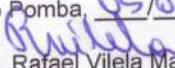
INDICO que a Prefeitura faça a recomposição da cabeceira da manilha existente nas Contendas, próxima do campo de futebol.

Justificativa:

A cabeceira ruiu e a manilha está exposta. Para evitar maiores danos e permitir a passagem dos moradores é preciso recompor a parte danificada.

Rio Pomba/MG, 02 de março de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>02/03/2020, 18h50 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/03/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/03/2020</u>
--	--	---